



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, reuniu-se presencialmente o Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, com a presença dos conselheiros Leonora Arnoldi Martins Ferreira (Presidente do Conselho), Leandro Christiano Guidolin (Primeiro Vice-Presidente) e Roberto Pereira (Segundo Vice-Presidente), todos devidamente convocados na forma do Estatuto Social.

PAUTA DELIBERADA:

Item 1 – Aprovação das contas do mês de junho de 2025;

Item 2 – Deliberação sobre o Termo de Adesão ao Plano Empresarial de Saúde para PJ da UNIMED;

Item 3 – Deliberações sobre a Ordem de Serviço emitida para a FADEP – RP.

Assumiu a presidência dos trabalhos a conselheira Leonora Arnoldi Martins Ferreira, que convidou o conselheiro Leandro Christiano Guidolin para secretariar a reunião.

Aberta a sessão, passou-se à análise das contas da companhia referentes ao mês de junho de 2025, apresentadas pela Diretoria. Após exame dos documentos financeiros e do respectivo parecer, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade as contas do período.

Na sequência, passou-se ao item seguinte da ordem do dia, relativo à deliberação sobre a adesão ao Plano de Saúde Empresarial da UNIMED para pessoas jurídicas. Foram apresentados os custos referentes aos planos Perfil, Personal e Pleno, sendo informado que o contrato será firmado na modalidade empresarial, com a Morada do Sol como titular da conta. Os valores das mensalidades serão descontados diretamente dos rendimentos dos diretores que optarem pela adesão.

A adesão ou o desligamento do plano será de responsabilidade da empresa. Em caso de desligamento do diretor, este terá direito à extensão do plano, com cobertura jurídica garantida por um período de seis meses a dois anos. Nessa hipótese, a empresa comunica o desligamento à UNIMED, que então passa a enviar os boletos diretamente ao ex-diretor.

Após análise e discussão, o Conselho deliberou pelo deferimento da proposta, condicionando a adesão à realização de estudo para definição do plano mais adequado e à avaliação do respectivo impacto financeiro.

Dando continuidade, passou-se ao terceiro item da pauta, referente à Ordem de Serviço emitida em favor da FADEP RP – Direito Administrativo, Ambiental, Urbanístico e Municipal, visando a execução do Contrato Administrativo nº



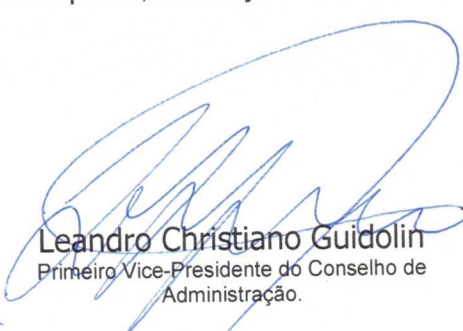
01/2025. A matéria foi colocada em discussão e, por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou:

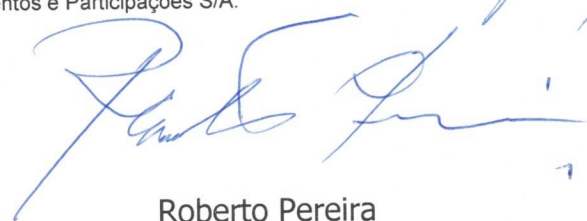
1. Aprovar as contas referentes ao mês de junho de 2025;
2. Aprovação da proposta de inclusão de plano para a diretoria e, definição do melhor plano de saúde e a análise do impacto financeiro para adesão ao Plano Empresarial da UNIMED Araraquara;
3. Autorizar a Diretoria Executiva a adotar todas as providências legais necessárias para a efetivação do Contrato Administrativo nº 01/2025, viabilizando, por meio da Ordem de Serviço, o início das atividades pela FADEP RP.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Araraquara, 23 de julho de 2025.


Leonora Arnoldi Martins Ferreira
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da
Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.


Leandro Christiano Guidolin
Primeiro Vice-Presidente do Conselho de
Administração.


Roberto Pereira
Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração.